

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 08/09/2026

SECRETARIA

- a) Verificação de quórum
- b) Justificativas de ausências
- c) Aprovação da Ata de Reunião 11/08

MESA DIRETORA

- a) Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: apresentação da prestação de contas referente às ações realizadas no mês de agosto pela equipe responsável pelo Programa;
- b) Ciência sobre a reunião entre os Presidentes e Vice-Presidentes dos Conselhos Municipais e a Exma. Sra. Elaine Brambilla, Prefeita Municipal de Araras, realizada em 24 de agosto de 2026, no Auditório da Casa da Memória.
- c) Ciência do **Processo nº 0955.560.000017582/2026**, referente à solicitação de aprovação para o recebimento de emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, de autoria da Deputada Federal Mara Gabrilli.
- d) Ciência do **Processo nº 0955.560.000019889/2026**, referente à minuta de Decreto Municipal que regulamenta a Lei Municipal nº 6.113, de 22 de julho de 2026, que dispõe sobre a concessão, regulamentação, critérios de acesso, modalidades, gestão e financiamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;
- e) Ciência do **Processo nº 0955.560.000019894/2026**, para apreciação e deliberação acerca da adesão ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos – SPSBD-GC, decorrente do reordenamento do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.
- f) Ciência do **Processo nº 0955.560.000014499/2026**, referente à comunicação da Procuradoria do Município acerca da solicitação de desligamento da Conselheira Andréa Raquel de Moura Garrucho, representante da Secretaria Municipal de Justiça junto ao CMDCA, CMAS e COMSEA, bem como da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas, e da indicação de Luiz Gustavo Pessoa de Sales para sua substituição junto ao CMDCA. Foi esclarecido, ainda, que não é obrigatória a participação de servidores públicos nos Conselhos Municipais e respectivas comissões, não sendo possível impor-lhes tal participação, tendo o processo sido encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS para ciência e adoção das providências cabíveis quanto à indicação de servidor para composição dos Conselhos;
- g) Ciência acerca das informações encaminhadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP sobre o **Censo SUAS 2026**, incluindo a disponibilização do questionário destinado aos Conselhos de Assistência Social, em formato PDF, para conhecimento prévio e organização das informações necessárias ao futuro preenchimento no sistema;
- h) Ciência acerca da Consulta Pública para revisão do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP, referente à minuta do novo Regimento Interno, disponibilizada para conhecimento e **eventual apresentação de contribuições**, com prazo para participação até 11 de setembro de 2026.

PARECER DAS COMISSÕES

Comissão de Normas da Assistência Social

Helena (Coordenadora), Andrea, Bianca, Merylin

Recebidos:

- a) **Processo nº 000012905/2026** – Solicitação de inscrição no CMAS da entidade Comunidade Vida Melhor

Assuntos Pendentes:

- a)

Comissão de Política de Assistência Social

Felipe (Coordenador) Ana Carolina, Ana Paula, Adriana Ramalho

Assuntos Pendentes:

Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social

Maura (Coordenadora), Ana Paula, Adriana Gonçalves, Caroline Mazon, Silmara

Assuntos Pendentes:

Comissão de Gestão Integrada de Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e Transferência de Renda

Merylin (Coordenadora), Adriana Ramalho, Bianca, Fernanda Cassiano

Assuntos Pendentes:

Comissão **Temporária** de Atualização da Lei e Resolução do CMAS

Caroline, Bianca, Merylin, Viviane

a)

OFÍCIOS/C.I./E-MAIL RECEBIDOS

a)

OFÍCIOS/CI/E-MAIL EMITIDOS

a)

PORTARIA E RESOLUÇÕES PUBLICADAS

- a) **Resolução Nº 33** – Dispõe sobre a aprovação do Termo Aditivo ao Termo de colaboração celebrado com a Associação AVIDA para ampliação do atendimento no Serviço de Proteção Social Especial;
- b) **Resolução Nº 34** - Dispõe sobre a manifestação favorável à continuidade do processo para implementação dos Serviços de Família Acolhedora e Desacolhimento no Município de Araras
- c) **Resolução Nº 35** – Dispõe sobre a aprovação da proposta de contratação de Organização da Sociedade Civil – OSC para execução do Serviço de Escuta Especializada no Município de Araras;
- d) **Resolução Nº 36** – Dispõe sobre a aprovação da proposta de contratação de empresa especializada para apoio ao monitoramento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, com recursos do Índice de Gestão Descentralizada - IGD.
- e) **Resolução Nº 37** – Dispõe sobre a aprovação de proposta de contratação de assessoria técnica para apoio aos conselhos Municipais e padronização de procedimentos relacionados às Organizações da Sociedade Civil - OSCs.
- f) **Resolução Nº 38** - Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas dos recursos estaduais destinados à Política Municipal de Assistência Social;
- g) **Resolução Nº 39** – Dispõe sobre a aprovação da aplicação da Escala Brasileira de Medida Domiciliar de Insegurança Alimentar – EBIA junto a 1.780 famílias do Município de Araras.

Araras, 04 de setembro de 2026.

Merylin Michele Bento
Presidente do CMAS